

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art. 2.º do Edital de 13 de Junho de 1920.

DEMOLIR E CONSTRUIR PRÉDIO

A, B, ALINHAMENTO O ACTUAL

NIVELAMENTO: A FORMOSINHO LOCAL

O fornecimento de água para os locais indicados compreende quanto à execução da obra que será executada em conformidade com o projecto aprovado.

A obra que se projecta deve ser implantada e em rigor e cariz.

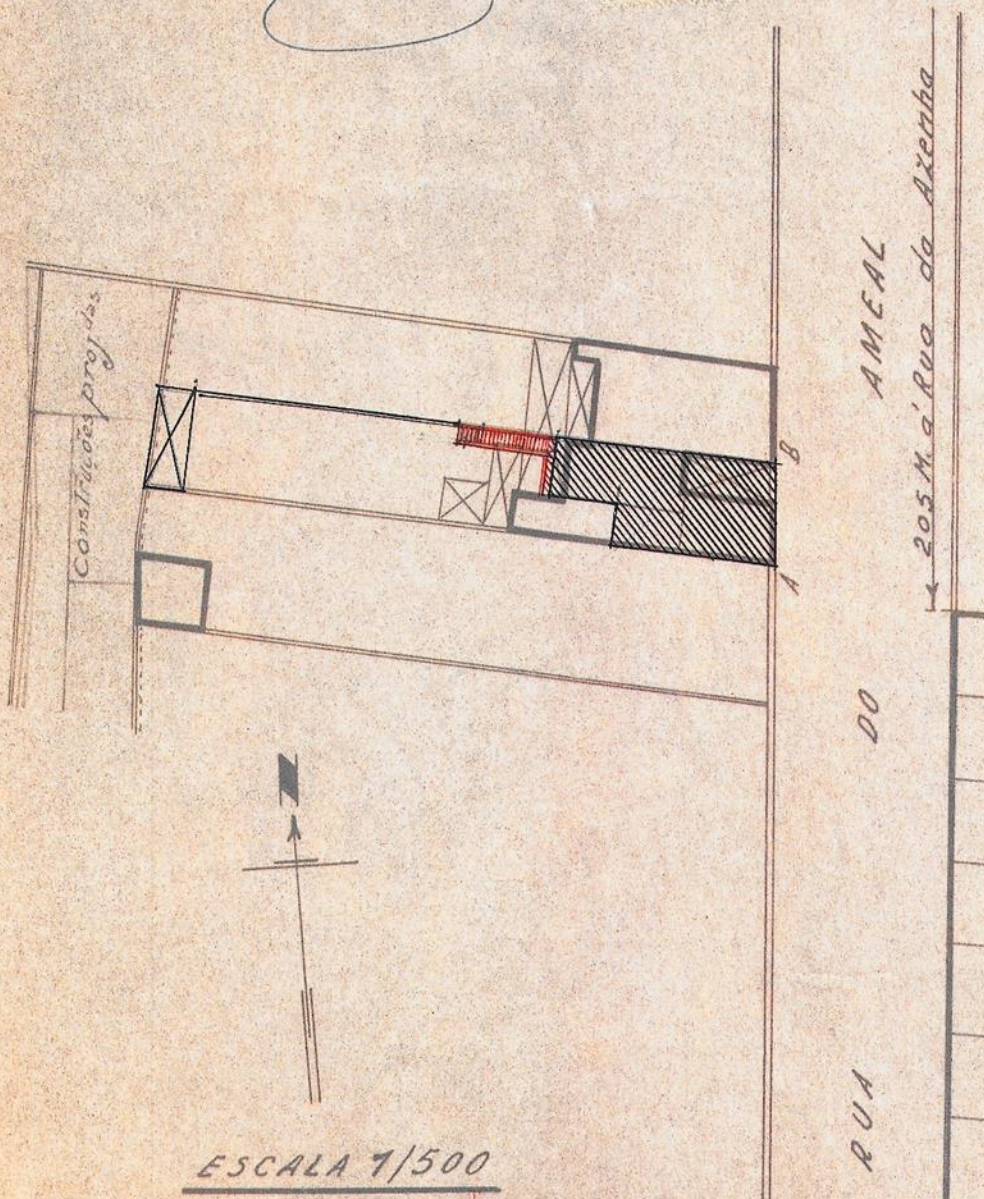
(Valida por um ano) Nº 15018 (10151) Fl. 209
(12490)

PORTO, 20 de Setembro de 1946 6961

O Eng.º Chefe



ADITAMENTO
Pela Direcção da COOPERATIVA "O PROBLEMA DA HABITAÇÃO"
O DIRECTOR: *[Signature]*



ESCALA 1/500

D. Rodrigues
18/9/46